



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000220/2024

Processo nº 000014/2023

Pregão Presencial nº 010/2023

Id Cidades: 2023.074E0500001.01.00002

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES,** E A EMPRESA **LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME,** QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E DE ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE, EQUIPO ODONTOLÓGICO, BOMBA A VÁCUO, AMALGAMADOR ENTRE OUTROS).

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no **CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96,** neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **SR.ª ELAINE MARIA TRANCOSO,** portadora do **CPF-MF nº 165.427.517-42** e **RG nº 20.318.256 - SSP/MG,** doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.441.376/0001-90, com sede na Rua Moema, nº 25, Bairro Divino Espírito Santo, CEP 29.107-250, Vila Velha/ES, por seu Representante Legal a **Sr.ª Lucimar Novais de Souza,** portador do RG nº 1.258.720 SSP ES, inscrito no CPF sob o nº 035.882.857-09, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 043/2023,** conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 043/2023, instruído no **Processo nº 000220/2024,** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/04/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 13/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone,** exarada no Processo Administrativo nº 000220/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

UELIKSON
BOONE:0697
5184771

Assinado de forma
digital por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2024.04.01
15:40:35 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 01 de abril de 2024.

UELIKSON

BOONE:0697518

4771

Assinado de forma digital
por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2024.04.01 15:40:50
-03'00'

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Lucimar Novais de Souza
Empresário/Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF.:

2 - _____

LUCIMAR NOVAIS DE
SOUZA:3344137600
0190

Assinado de forma digital por
LUCIMAR NOVAIS DE
SOUZA:33441376000190
Dados: 2024.04.01 13:36:39
-03'00'

Nome:

CPF.:

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Abril de 2024.

33903000000.150000009999)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Vargem Alta, 22 de março de 2024

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal
 Contratante

Protocolo 1293164

Vila Pavão

RESUMO CONTRATO Nº 041/2024
TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023
PROCESSO Nº 003990/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0043

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, através dos recursos próprios oriundos de alienação de bens.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 271.087,24.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 821.

Vila Pavão/ES, 01/04/2024.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

RESUMO CONTRATO Nº 042/2024
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023
PROCESSO Nº 003681/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0041

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: CONSTRUCTION PERSON LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICO LUIZA SOUZA BARROS**, através dos recursos oriundos de Transferência do Estado para Programas de Educação e Recursos de alienação de bens.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 462.759,74.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 326.

Vila Pavão/ES, 01/04/2024.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 1293387

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 037/2023
PROCESSO: 000300/2024

CONTRATANTE: Município de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: OFICINA DO EZIN LTDA ME.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 037/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 10 de abril de 2024 até 10 de abril de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula sexta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 550.000,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 01/04/2024.

Uelikson Boone

Prefeito do Município de Vila Pavão-ES

Protocolo 1293207

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 038/2023

PROCESSO: 000311/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: OFICINA DO EZIN LTDA ME.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 038/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 10 de abril de 2024 até 10 de abril de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula quinta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 305.000,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 01/04/2024.

Elaine Maria Trancoso

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1293208

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 040/2023

PROCESSO: 000209/2024

CONTRATANTE: Município de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA - ME.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 040/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 11 de abril de 2024 até 11 de abril de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula sexta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 98.400,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 01/04/2024.

Uelikson Boone

Prefeito do Município de Vila Pavão-ES

Protocolo 1293213

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 043/2023

PROCESSO: 000220/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 043/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 13 de abril de 2024 até 13 de abril de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula quinta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 60.000,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 01/04/2024.

Elaine Maria Trancoso

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1293215